



Protocolo: **793706**
Data: **13/05/2022**
Título: **DECRETO RIO Nº 50789**
Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 50789 DE 12 DE MAIO DE 2022

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 4.772.844,13, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00083,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 50163 de 1º de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 4.772.844,13 (quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), referente à da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 4.772.844,13 (quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
1503.1545.103191.718	F	125	4	4	90	51	58	4.772.844,13
TOTAL FISCAL								4.772.844,13
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								4.772.844,13

Relação das Ações
1718 - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPAÇOS

Relação das Fontes de Recursos
125 - ORDINÁRIO SINAO VINCULADOS - RECURSOS OUTORG A CONCESSAO EM SANEAMENTO

Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1503.1545102001.794	F	125	4	4	90	39	40	8º		4.772.844,13	-
1503.1545103191.718	F	125	4	4	90	51	58		II	-	4.772.844,13
TOTAL FISCAL										4.772.844,13	4.772.844,13
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										4.772.844,13	4.772.844,13

Relação das Ações

1718 - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPAÇOS
1794 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Relação das Fontes de Recursos

125 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS - RECURSOS OUTORGA CONCESSÃO EM SANEAMENTO

Relação das ND

449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

ANEXO III

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545102001.794	4285	4.772.844,13	-
1503.1545103191.718	3545	-	4.772.844,13

Relação das Ações

1718 - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPAÇOS
1794 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Relação dos Produtos

3545 - OBRA EXECUTADA
4285 - OBRA EXECUTADA